



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO Nº 017/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, aguardando o prazo de 5 (cinco) dias não tendo havido manifestação de intenção de recursos, **ADJUDICO** o representante: **MARCOS APARECIDO JANUARIO, CPF: 907.253.446-87, RG M-3.518.190 SSP/MG**, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERRÉO, COM ÁREA MÍNIMA CONSTRUÍDA DE 130M², COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 10 CÔMODOS, 02 BANHEIROS, 04 QUARTOS, 02 COZINHAS E 02 SALAS, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA RICA, NA CIDADE DE MONTE BELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o resultado do processo licitatório nº 017/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020.

Monte Belo, 12 de março de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020
PROCESSO N° 017/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório n° 017/2020, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2020, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERRÉO, COM ÁREA MINIMA CONSTRUÍDA DE 130M², COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 10 CÔMODOS, 02 BANHEIROS, 04 QUARTOS, 02 COZINHAS E 02 SALAS, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA RICA, NA CIDADE DE MONTE BELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação do seguinte representante: **MARCOS APARECIDO JANUARIO, CPF: 907.253.446-87, RG M-3.518.190 SSP/MG**, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 12 de março de 2020.



VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal